

CrITÉrios de avaliaÇão dos alunos do 1º Ciclo
Áreas Curriculares: Português, Matemática e Estudo do Meio

Grelha de observação direta de:

- Participação e empenho nas atividades
- Autonomia
- Organização e métodos de trabalho e de estudo



10%

<u>1º Ano</u>	<ul style="list-style-type: none"> • 50% - Classificação das fichas de avaliação. • 40% - Fichas de trabalho, trabalhos executados na aula em grupo e individual; trabalhos executados em casa.
<u>2º Ano</u>	<ul style="list-style-type: none"> • 60% - Classificação das fichas de avaliação internas
<u>3º Ano</u>	<ul style="list-style-type: none"> • 30% - Fichas de trabalho, trabalhos executados na aula em grupo e individual; trabalhos executados em casa.
<u>4º Ano</u>	

Expressão da avaliação:

Na avaliação do trabalho individual e de grupo será utilizada a seguinte nomenclatura:

CLASSIFICAÇÕES	INTERVALOS PERCENTUAIS DAS CLASSIFICAÇÕES
Insuficiente	Entre [0;20[
Insuficiente	Entre [20;50[
Suficiente	Entre [50;70[
Bom	Entre [70;90[
Muito Bom	Entre [90;100]

Instrumentos de avaliação:

Serão utilizados obrigatoriamente 3 instrumentos diversificados, entre outros, grelhas de observação direta, fichas diversificadas e adequadas (testes, fichas formativas), registos de autoavaliação (3º e 4º anos) e os trabalhos realizados individualmente ou em grupo.

Notas:

- A compreensão e a expressão em Língua Portuguesa serão avaliadas de forma transversal nas diferentes áreas curriculares

- É atribuído Diploma de Mérito aos alunos que obtenham média de 5 ou Muito Bom, na avaliação interna final do 3º período (Artº86, ptº 2 do R.I.).



Mérito Escolar:

1. De acordo com o artigo 9º da lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, prevê-se distinguir alunos com prémios de mérito, em cada ciclo de escolaridade.

São objetivos dos prémios de mérito:

- Estimular as aprendizagens;
- Tornar público o reconhecimento dos alunos que apresentem resultados escolares excelentes;
- Dar visibilidade a ações que, pelo seu mérito, possam ser consideradas exemplares junto da comunidade escolar;
- Premiar a dedicação e o esforço demonstrados pelos alunos.

A integração individual dos alunos por mérito escolar exige os seguintes requisitos:

- a) Média global igual a cinco e classificação mínima de Muito Bom nas disciplinas avaliadas qualitativamente, na avaliação final interna, no ensino básico;
- c) Ausência de qualquer classificação negativa;
- d) Ausência de faltas disciplinares e de penas disciplinares registadas no processo individual, nesse período escolar;
- e) Ausência de faltas injustificadas;
- f) O conselho de Docentes deve propor a integração dos alunos a um quadro de mérito;
- g) Compete ao diretor homologar e divulgar o quadro de mérito.

Aprovado no Conselho Pedagógico de 26 / 10 /2016